



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

INDICAÇÃO Nº 4061/2026

Indica ao Poder Executivo Municipal serviço de instalação de uma pinguela entre a ruas Lyrio Portella Fontes e Monte Mor, para interligação entre os bairros San Marino e Jardim das Laranjeiras.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que seja promovido o serviço de instalação de uma pinguela entre a ruas Lyrio Portella Fontes e Monte Mor, para interligação entre os bairros San Marino e Jardim das Laranjeiras.

Justificativa

Devido às fortes chuvas e ao rompimento da ponte que liga os bairros, a população local está sendo diretamente afetada. Muitos moradores e estudantes utilizavam esse caminho diariamente para se deslocarem ao trabalho, à escola e a outros compromissos.

Diante dessa situação, torna-se de extrema importância a construção ou disponibilização de uma passagem provisória ou definitiva que possibilite a ligação entre os bairros, garantindo segurança, mobilidade e acesso adequado para toda a população afetada.

A função do vereador é encaminhar as demandas e solicitações da população aos órgãos competentes. Já o Poder Executivo possui a competência constitucional e os recursos orçamentários necessários para executar as obras e os serviços públicos. Nesse sentido, cabe ao Prefeito analisar e atender, sempre que possível, as solicitações encaminhadas por este parlamentar em nome da comunidade.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 16 de setembro de 2026.

ISAC MOTORISTA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5V42A6ZG7UV72748> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5V42-A6ZG-7UV7-2748



ISAC SORRILLO

Vereador

Assinado em 17/09/2026, às 09:27:27

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 7687/2026 16/09/2026 14:47 - CHAVE: 5V42-A6ZG-7UV7-2748